



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

## Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 27/2023

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

### PARECER DA COMISSÃO

#### Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 68/2023 que “Altera o art. 14, caput, da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000.”

O art. 14 da Resolução Legislativa nº 25/2000, Regimento Interno desta Câmara Municipal, fixa o horário das sessões ordinárias às segundas feiras, às 10:00 horas.

Pela proposta este horário passaria para as 19:00 horas do mesmo dia da semana, atendendo, assim os anseios das pessoas que querem comparecer à sessão para acompanharem os seus representantes deste Poder Legislativo e não podem por trabalharem no período da manhã e à tarde, estando livres somente no período noturno.

Além de atender a população que desejam acompanhar as deliberações do Plenário desta Casa de Leis, os servidores desenvolveriam melhor seus trabalhos durante o expediente da manhã, com a diminuição do movimento pessoas que participam ou comparecem para a sessão.

Portanto, voto pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 25 de setembro de 2023.

**HUMBERTO SILVA NASCIMENTO**  
**Relator**

Acompanham o voto do Relator:

**BRUNO JOSÉ CAMATA**  
**Presidente**

**ELSON DAS NEVES LIMA**  
**Membro**